



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Itaúna do Sul, 02 de dezembro de 2013

OFÍCIO DLCMIS Nº.007/2013

DE: Depto de Compras (*Departamento Solicitante*)

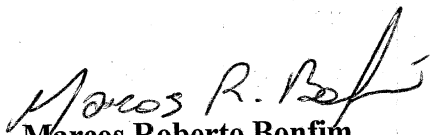
PARA: Manoel Messias Gonçalves— Presidente do Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para a Dispensa de aquisição de material para conservação de bens imóveis no prédio da Câmara Municipal de Itaúna do Sul.

O custo estimado importa em um total de R\$ 3.814,13 (Três mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Treze Centavos) e o prazo de entrega será no Máximo de 30 (Trinta) dias.

Cordialmente


Marcos Roberto Bonfim
Presidente da Comissão de Licitação



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

Itaúna do Sul, 02 de dezembro de 2013

OFÍCIO DLCMIS Nº. 008/2013

DE: Manoel Messias Gonçalves – Presidente da Câmara Municipal
PARA: Paulo Henrique de Souza Padovini (*Departamento Contábil*)
Dr.º Nelson Brito Rodrigues (*Departamento Jurídico*)
Marcos Roberto Bonfim (*Comissão de Licitação*)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Ofício Nº 007/2013, expedido em 02/12/2013, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, (*informação a ser fornecida pelo Setor/Departamento contábil*)
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, (*parecer a ser elaborado pelo Setor/Departamento Jurídico*).
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato, (*documentos a serem elaborados pelo Setor/Departamento de Licitação e pela comissão de Licitação*)
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (*análise a ser realizada pelo Setor/Departamento Jurídico*).

Cordialmente

Manoel Messias Gonçalves
Manoel Messias Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

Itaúna do Sul, 02 de dezembro de 2013

OFÍCIO DLCMIS Nº. 009/2013

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

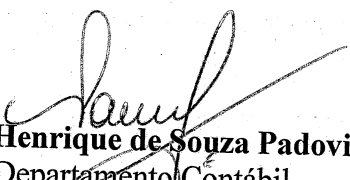
DE: Paulo Henrique de Souza Padovini (*Departamento Contábil*)
PARA: Marcos Roberto Bonfim— Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício nº 007/2013 expedido por Vossa Senhoria 02/12/2013, informamos a existência de previsão de recursos para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitada, sendo que o pagamento será efetuado através de Dotação Orçamentária Própria do Orçamento.

Funcional Programática	Destinação de recurso
01.001.01.031.0001.2.001-3390302400	01.001 - (Recurso do Tesouro Descentralizado).

Cordialmente,


Paulo Henrique de Souza Padovini
Departamento Contábil



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

PROCESSO Nº 004/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

A Comissão de Licitação tendo em vista os documentos apresentados pelo Departamento Contábil que informa a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material para conservação de bens imóveis no prédio da câmara municipal de Itaúna do Sul PR, solicitada no ofício nº 007/2013 de 02/12/2013 conforme parecer jurídico que ao apreciar a matéria, dispensa a formalização do Processo Licitatório, que opta pela Dispensa de Licitação.

Restando ao Departamento de Compras efetuar as pesquisas de preços conforme o parecer jurídico.

Itaúna do Sul, 02 de dezembro de 2013

Marcos Roberto Bonfim
Pres. Comissão Licitação

Ângelo Fernandes da Silva
Membro Comissão Licitação

Sirlene Carrilho Parra Boso
Membro Comissão Licitação



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

PARECER

DISPENSA Nº 03 / 2013

A apreciação deste setor Jurídico, Processo Administrativo referente à aquisição de materiais para conservação de bens imóveis no Prédio da Câmara Municipal de Itaúna do Sul PR.

De acordo com o pedido do Responsável pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, o orçamento estimado, no valor máximo importa em R\$ 3.814,00, (Três mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Treze Centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Artigo 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.

De acordo com o estabelecido no Artigo 167, Inciso II da Constituição Federal e o Artigo 14 da Lei 8.666/93, o Departamento Contábil, informa a existência de Dotações de ordem para fazer face às obrigações decorrentes do objeto descrito como a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funciona Programática	Destinação de recurso
01.001.01.031.0001.2.001-3390302400	01.001 – (Recurso do Tesouro Descentralizado).

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente fica dispensada a LICITAÇÃO em função do limite constante no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

É O NOSSO PARECER, SMJ.

Itaúna do Sul, 03 de dezembro de 2013

Dr.º Nelson Brito Rodrigues
Assessor Jurídico do município



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38 inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA N.º03/2013

PROCESSO – 004/2013

CREDOR – Comercial Ivaiporã LTDA - Paranavaí

CNPJ: 75.274.423/0019-28

ENDEREÇO – Avenida Paraná nº1615, na cidade de Paranavaí/PR

VALOR: 3.814,13 (Três mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Treze Centavos)

Item	Descrição dos Produtos	Quantidade	Valor unitário	Valor
01	Porcelanato 60x60 Pol.Ret(1,44) .	76,320	42,90	3.274,13
02	Argamassa ceram. AC III Cinza c/20 Kg	20,000	29,73	594,52
	Desconto			54,52
Total				3.814,13

Valor: 3.814,13 (Três mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Treze Centavos)

Itaúna do Sul, 03 de dezembro de 2013.

MANOEL MESSIAS GONÇALVES
MANOEL MESSIAS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N.º 03/2013

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, torna publica a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 03/2013, de acordo com o Artigo 24, Inciso XIII da mesma Lei, tendo em vista a existência de Recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, que tem a seguinte finalidade.

Objeto da Dispensa: Aquisição de material para conservação de bens Imóveis no Prédio da Câmara Municipal.

Item	Descrição dos Produtos	Quantidade	Valor unitário	Valor
01	Porcelanato 60x60 Pol.Ret(1,44) .	76,320	42,90	3.274,13
02	Argamassa ceram. AC III Cinza c/20 Kg	20,000	29,73	594,52
	Desconto			54,52
Total	-----			3.814,13

Itaúna do Sul – PR, 02 de Dezembro de 2013.

MANOEL MESSIAS GONÇALVES
MANOEL MESSIAS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

DEPOSITO CASARAO

PARANAI-PR - FONE: (044) 3423-2929 - VISITE NOSSO SITE: www.depositocasarao.com.br
 MISSAO: 29/11/2013 HORA: 10:36 CONTROLE: 0000699610

*** DOCUMENTO ***

LIENTE...: 01500-CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
 ENDERE...: ITAUNA DO SUL, s/n CENTRO

CPF: 301.523.449-20

MUNICIPAL: PARANAI

ESTADO: PR

FONE: (044) 3423-2929

VENDEDOR: 00070-JOAO PAULO

END.PACTO:

REALIZADO: 01/12/2013

FINANCIAMENTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E BRADESCO.

CODIGO/DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANT	EMBALAG	UNIT BRUTO	UNIT LÍQ	TOTAL
25240 - PISO PORCELANOS PORCELO 60X60 - BRANCO	LN	76,32	53,00	61,470	49,900	3.808,57
15128 - ARGAMASSA VORTEX AC III PFC/SOFREP 20K	LN	17,00	0,00	35,590	33,810	642,37

DOCUMENTO NÃO PODE SER UTILIZADO PARA ENTREGA DE MERCADORIAS

(+) TOTAL DOS PRODUTOS..... 4.450,76
 (+) ACRESCIMO/DESP.ACESSORIAS/T.E.. 5,00

4.455,76

COFENORTE - MAT.CONST. & FERRAG - 44 432-2715
 DATA: 29/11/2013 HORAS: 12:03 RECEBIMOS 15 Via

1 CAMARA MUNICIPAL ITAUNA DO SUL

ENDERECO:

CIDADE:

FONE:

ENDERECO ENTREGA:

CIDADE:

FONE:

QBS:

DOCUMENTO

VENDEDOR.: WAGNER LOPES DE OLIVEIRA

QUANTIDADE	EMBALAGEM	QUANT.	UN.VISTA TOT.	VISTA UN.	PREZO TOT.	PREZO
PISO PORCELANATO 60X60 TORONTO (ROYAL PI NE)	M² 1,44	76,32	48,60	3,709.15	54,00	4,121.28
ARGAMASSA QUARTZOLIT ACIII PISO PISO 20KG	SC	20,00	24,30	486,00	27,00	540,00

TOTAL VISTA.: 4.125.15

TOTAL PRAZO.: 4.661.28

E
E
E
E
E
E
E
E

UNIVERSAL

Orçamento nº 1089821

Emissão : 29/11/2013

Comercial Ivaiporã - Paranavai

Endereço: AV. PARANA, 1615

Bairro: CENTRO

Cidade: PARANAVAI - PR

CEP : 87708030

Fone: 4434226200

Cliente : 13449 CONSUMIDOR FINAL - PARANAVAI

Contato:

Endereço : AV PARANA, 1615

Bairro : CENTRO

CEP : 87720000

Fone :

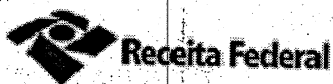
E-mail

Seq.	Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Bruto
1	31755	CECRISA	PORCELANATO 60X60 BOTTICINO POL.RET (1,44)A CEC	76,320	42,90	3.274,13
2	30721	VOTORAN	ARGAMASSA CERAM. AC III CINZA C/ 20 KG VOTORAN	20,000	29,73	594,52
Total Bruto:						3.868,65
Total Acréscimo:						0
Total Frete :						00
Total Desconto:						54,52
Total Líquido:						3.814,13

Vendedor: 101079 EVANDRO DIAS DE SOUZA -(44) 8811 0771 TIM

Validade: 28/01/2014

Obs : CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.274.423/0019-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL IVAIPORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO	
CEP 87.708-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/12/2013** às **10:13:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75274423/0001-07
Razão Social: COMERCIAL IVAIPORA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL IVAIPORA
Endereço: AV PARANA 1380 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2013 a 27/12/2013

Certificação Número: 2013112808310677795167

Informação obtida em 03/12/2013, às 15:55:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL IVAIPORA LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:33:43 do dia 03/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2014.

Código de controle da certidão: **1E55.7F9E.0F24.DB4E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001832013-14023423

Nome: COMERCIAL IVAIPORA LTDA

CNPJ: 75.274.423/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2013.

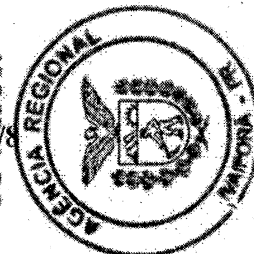
Válida até 20/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
QUINQUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831
"CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RIO DAS FRUTAS BONITAS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.033.777/0001-27, com seus atos constitutivos registrados no Cartório de registro de Títulos e documentos e pessoas jurídicas da comarca de Ivaiporã - PR, sob nº 995 às fls. 193 Vº do livro A-08 em data de 04/09/07, com sede em Ivaiporã - PR, sito à Avenida Paraná, 1310, sala 01, Centro, CEP 86870-000, neste ato representada por suas Sócias-administradoras, Marilene Broggi Gil e Maristela Gil, adiante qualificadas, **LUIZ CARLOS GIL**, brasileiro, empresário, divorciado conforme autos de divórcio nº 167/91, do Juízo de Direito da Comarca de Presidente Prudente - SP, portador da CI/RG nº 1.884.233-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº 375.014.459-15, residente à Av. Souza Naves, 2000, CEP: 86870-000; **MARISTELA GIL**, brasileira, empresária, divorciada conforme Autos 137/2001 do Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas - PR, portadora da CI/RG nº 3.254.665-0 - SSP/PR e CPF/MF nº 405.343.400-91, residente em Ivaiporã - PR, à Av. Tancredo Neves, 3.475, CEP: 86870-000; **MARILENE BROGGI GIL**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 5.782 do Cartório de Registro civil da comarca de Apucarana - PR, portadora da CI/RG nº 2.023.950-6 - SSP/PR e CPF/MF nº 489.620.319-49, residente na cidade de Apucarana - PR, à Rua Miguel Simião, 131, Edifício Montreal, apto. 501, CEP: 86800-260 e **MARILUCI GIL DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 4.449 do Cartório de Registro Civil da comarca de Ivaiporã - PR, portadora da CI/RG nº 3.369.290-0 - SSP/PR e CPF/MF nº 578.185.099-68, residente nesta cidade de Ivaiporã - PR, à Rua São Paulo, 515, CEP: 86870-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada "**COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423/0001-07, com sede nesta cidade de Ivaiporã - PR, sito à Avenida Paraná, 1340,

[Handwritten signature]

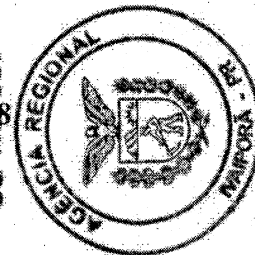


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
QUINQUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831
"CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Centro, CEP 86870-000, constituída conforme contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201551831, por despacho em sessão de 18 de Janeiro de 1962, e último arquivamento registrado sob nº 20132737221, em 20/05/2013, resolvem pela quinquagésima oitava vez alterar e ao mesmo tempo **CONSOLIDAR** seus dispositivos contratuais, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade resolve constituir a **FILIAL** de Nº 30, na cidade de **CAMBÉ - PR**, à **AV. INGLATERRA, 02, CENTRO, CEP: 86181-000**, com o mesmo ramo de atividade da Matriz e Capital Social destacado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

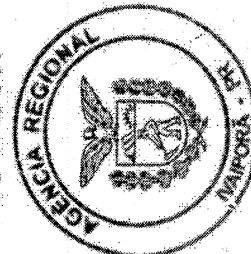
Parágrafo único: INICIO DE ATIVIDADES: A Filial ora criada iniciará suas atividades a partir do devido registro na Junta Comercial do Paraná. **Prazo de duração: Indeterminado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função do disposto na cláusula anterior, o quadro demonstrativo de capitais sociais, destacados, e endereços da matriz e filiais, passa a ser o seguinte:

Fil.nº	Endereço	Capital Destacado
Matriz	Av. Paraná 1340 – Ivaiporã – PR.	3.100.000,00
01	Av. Curitiba, 1580, Apucarana- PR.	1.800.000,00
02	Avenida Brasil, 550 - Pitanga – PR.	1.800.000,00
03	Praça Duque de Caxias, 154- São João do Ivaí- PR.	800.000,00
05	Avenida Paraná, 1.035- Cândido de Abreu – PR.	800.000,00
06	BR 466- Km. 19 – Sabugueiro- Mun. de Ivaiporã- PR.	400.000,00
08	Rua Dom Pedro I, 55- Jardim Alegre- PR.	700.000,00
09	Rua 7 de Setembro, 999- Manoel Ribas – PR.	700.000,00
10	Rua José Martins Vieira, 375 – Faxinal – PR	1.000.000,00
11	Avenida Capitão Índio Bandeira, 3.000- Área Urbanizada, Campo Mourão – PR.	1.800.000,00
12	Rua Demétrio Santos Moreira, 136 – Apucarana- PR.	600.000,00
13	Aces. Secundário à BR 466 Km 01- Zona Suburbana- Ivaiporã – PR.	2.500.000,00
14	Avenida América, 4525 – Cianorte – PR.	1.500.000,00

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
QUINQUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831
"CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ



15	Rua XV de Novembro, 1.027 – Palmital – PR	500.000,00
16	Av. Desembargador Edmundo Mercer Junior, 20 – Telêmaco Borba – PR	1.000.000,00
17	Av. São Pedro, 357, Centro – Roncador – PR	500.000,00
18	Av. Paraná, 1615, Centro – Paranavaí – PR	1.300.000,00
19	Av. Pref. Moacir Julio Silvestri, 1155, centro, Guarapuava PR	1.500.000,00
20	Rua Ronalt Walter Sodré, 180 – Ibiporã-PR	600.000,00
21	Rua Eucalina Nunes, 601- Centro - Turvo – PR	400.000,00
22	Av. Tiradentes 1665, Jardim Paraíso- Umuarama – PR	1.500.000,00
23	Rua Altino Ferreira de Lima, 1809 –São Mateus do Sul-PR	700.000,00
24	Rua Francisco Neves Filho, 36 – São João do Triunfo – PR	500.000,00
25	Rua Guilherme Kantor, 1255 – São Mateus do Sul – PR	300.000,00
26	PR 412, KM 07, Balneário Grajaú – Pontal do Paraná – PR	400.000,00
27	Rua Dom Pedro II, 340, Centro – Mandaguari - PR	900.000,00
28	Rua Rio de Janeiro, 537, Vila Olívia – Astorga - PR	300.000,00
29	Rua Paulino Ferreira e Silva, 611, Centro – Reserva – PR	300.000,00
30	Av. Inglaterra, 02, Centro – Cambé – PR	300.000,00
	TOTAL DOS CAPITAIS DESTACADOS	28.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Os sócios resolvem, por este instrumento, **CONSOLIDAR** os dispositivos contratuais da empresa, ficando, portanto, consolidadas neste instrumento a 57ª (quinquagésima sétima) Alteração Social (*Consolidação de Contrato Social*), incluídas as alterações constantes deste instrumento, na conformidade das cláusulas seguintes:

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831

RIO DAS FRUTAS BONITAS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.033.777/0001-27, com seus atos constitutivos registrados no Cartório de registro de Títulos e documentos e pessoas jurídicas da comarca de Ivaiporã – PR, sob nº 995 às fls. 193 Vº do livro A-08 em data de 04/09/07, com sede em Ivaiporã - PR, sito Avenida Paraná, 1310, sala 01, Centro, CEP 86870-000, neste ato representada por suas Sócias- administradoras, Maristela Gil e Marilene Broggi Gil, adiante qualificadas, **LUIZ CARLOS GIL**, brasileiro, empresário, divorciado conforme

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
QUINQUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831
"CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"

4/8

autos de divórcio nº 167/91, do Juízo de Direito da Comarca de Presidente Prudente – SP, portador da CI/RG nº 1.884.233-5 SSP/PR e do CPF nº 375.014.459-15, residente nesta cidade de Ivaiporã - PR, à Av. Souza Naves, 2000, centro, CEP: 86870-000; **MARISTELA GIL**, brasileira, empresária, divorciada conforme Autos 137/2001 do Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas - PR, portadora da CI/RG nº 3.254.665-0 - SSP/PR e CPF nº 405.343.400-91, residente em Ivaiporã – PR, à Av. Tancredo Neves, 3.475, CEP: 86870-000; **MARILENE BROGGI GIL**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 5.782 do Cartório de Registro civil da comarca de Apucarana - PR, portadora da CI/RG nº 2.023.950-6 - SSP/PR e CPF nº 489.620.319-49, residente na cidade de Apucarana – PR, à Rua Miguel Simião, 131, Edifício Montreal, apto. 501, CEP: 86800-260 e **MARILUCI GIL DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 4.449 do Cartório de Registro Civil da comarca de Ivaiporã – PR, portadora da CI/RG nº 3.369.290-0 - SSP/PR e CPF nº 578.185.099-68, residente nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Rua São Paulo, 515, CEP: 86870-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423/0001-07, estabelecida com sede nesta cidade de Ivaiporã -PR, sito à Avenida Paraná, 1340, Centro, CEP 86870-000, constituída conforme contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201551831, por despacho em sessão de 18 de Janeiro de 1962:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL: "**COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**";

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: AVENIDA PARANÁ, 1340, IVAIPORÃ – PR, CEP: 86870-000.

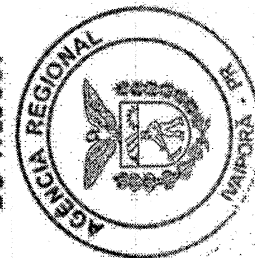
Parágrafo único: As filiais mantidas pela empresa são as mencionadas no quadro a seguir, onde, se relaciona endereços e capitais destacados para matriz e filiais:

Fil.nº	Endereço	Capital Destacado
Matriz	Av. Paraná 1340 – Ivaiporã – PR.	3.100.000,00
01	Av. Curitiba, 1580, Apucarana- PR.	1.800.000,00
02	Avenida Brasil, 550 - Pitanga – PR.	1.800.000,00



COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
QUINQUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831
"CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"

MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ



03	Praça Duque de Caxias, 154- São João do Ivai- PR.	800.000,00
05	Avenida Paraná, 1.035- Cândido de Abreu – PR.	800.000,00
06	BR 466- Km. 19 – Sabugueiro- Mun. de Ivaiporã- PR.	400.000,00
08	Rua Dom Pedro I, 55- Jardim Alegre- PR.	700.000,00
09	Rua 7 de Setembro, 999- Manoel Ribas – PR.	700.000,00
10	Rua José Martins Vieira, 375 – Faxinal – PR	1.000.000,00
11	Avenida Capitão Índio Bandeira, 3.000- Área Urbanizada, Campo Mourão – PR.	1.800.000,00
12	Rua Demétrio Santos Moreira, 136 – Apucarana- PR.	600.000,00
13	Aces. Secundário à BR 466 Km 01- Zona Suburbana- Ivaiporã – PR.	2.500.000,00
14	Avenida América, 4525 – Cianorte – PR.	1.500.000,00
15	Rua XV de Novembro, 1.027 – Palmital – PR	500.000,00
16	Av. Desembargador Edmundo Mercer Junior, 20 – Telêmaco Borba – PR.	1.000.000,00
17	Av. São Pedro, 357, Centro – Roncador – PR	500.000,00
18	Av. Paraná, 1615, Centro – Paranavaí – PR	1.300.000,00
19	Av. Pref. Moacir Julio Silvestri, 1155, centro, Guarapuava PR	1.500.000,00
20	Rua Ronalt Walter Sodré, 180 – Ibiporã-PR	600.000,00
21	Rua Eucalina Nunes, 601- Centro - Turvo – PR	400.000,00
22	Av. Tiradentes 1665, Jardim Paraíso- Umuarama – PR	1.500.000,00
23	Rua Altino Ferreira de Lima, 1809 –São Mateus do Sul-PR	700.000,00
24	Rua Francisco Neves Filho, 36 – São João do Triunfo – PR	500.000,00
25	Rua Guilherme Kantor, 1255 – São Mateus do Sul – PR	300.000,00
26	PR 412, KM 07, Balneário Grajaú – Pontal do Paraná – PR	400.000,00
27	Rua Dom Pedro II, 340, Centro – Mandaguari - PR	900.000,00
28	Rua Rio de Janeiro, 537, Vila Olivia – Astorga - PR	300.000,00
29	Rua Paulino Ferreira e Silva, 611, Centro – Reserva – PR.	300.000,00
30	Av. Inglaterra, 02, Centro – Cambé – PR	300.000,00
	TOTAL DOS CAPITAIS DESTACADOS	28.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/01/62 - PRAZO DE DURAÇÃO: *Indeterminado.*

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
QUINQUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831
"CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: ATIVIDADE ECONÔMICA: PRIMÁRIO: Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais de construção e materiais elétricos – CNAE: 47.44-0/05; **SECUNDÁRIO:** Britamento e comercialização de pedras – CNAE: 08.10-0/99; Serviços de concretagem - CNAE: 23.30-3/05 e Correspondente Bancário - CNAE: 64.99-9/99,.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Consoante o disposto nos arts. 1061, 1062 e 1063 do NCC/02, os sócios por unanimidade e de comum acordo, poderão designar **ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**, os quais sempre deverão ser nomeados através de dispositivos contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada pelas sócias **MARISTELA GIL** e **MARILENE BROGGI GIL**, com poderes e atribuições de administradoras, autorizadas ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, principalmente, assumir obrigações como caução, fiança e avais em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (**art.997, VI; 1.013, 1.015, e 1.064, CC/02**). **USO DA FIRMA:** Individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/02**).

CLÁUSULA OITAVA: PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo, entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: na conformidade dos quoruns específicos previstos no *art. 1010 do novo Código Civil*, cabendo um voto a cada quota de capital; **FORMA DE REGISTRO:** em reunião ordinária ou extraordinária convocada para tal fim, com confecção de Atas de reunião; **PRAZO DE CONVOCAÇÃO:** convocada pelos administradores, ordinariamente a cada 12 meses e extraordinariamente

[Handwritten signature]

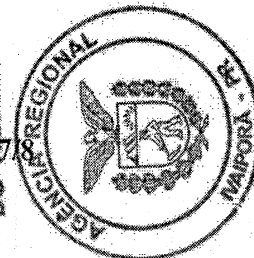


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
QUINQUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831
"CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"

7
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



sempre que houver necessidade; **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** por carta com protocolo e dispensa das formalidades para convocação quando os sócios declararem estarem cientes do local, data e ordem do dia; **PROCEDIMENTOS:** Aplicação subsidiária das regras sobre Assembléia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social no valor de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), dividido em 28.500.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)	%
RIO DAS FRUTAS BONITAS PARTICIPAÇÕES L.	16.021.023	16.021.023,00	56,2141
LUIZ CARLOS GIL	6.978.364	6.978.364,00	24,4855
MARISTELA GIL	2.488.814	2.488.814,00	8,7327
MARILENE BROGGI GIL	1.531.543	1.531.543,00	5,3738
MARILUCI GIL DE SOUZA	1.480.256	1.480.256,00	5,1939
TOTAIS	28.500.000	28.500.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros Sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/02)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/02)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/02)

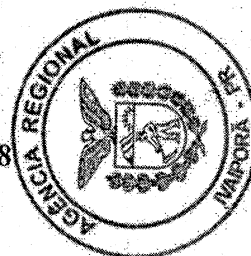
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/02).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar



COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
QUINQUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831
"CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes em continuarem na sociedade, o valor dos seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (em valores de mercado); esta liquidação será efetuada com bens e/ou outros recursos da própria sociedade, e será amortizada em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

Parágrafo primeiro: Os bens móveis e imóveis da empresa deverão ser avaliados por, no mínimo 03 (três) avaliadores idôneos, para ajustes de seus valores a preço de mercado e pagamento da parte do sócio falecido, interditado ou que venha se resolver perante a sociedade em moeda corrente do país ou em bens incorporados ao capital social;

Parágrafo segundo: Será utilizada a avaliação que melhor refletir o preço do mercado do bem objeto de discussão;

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento previsto nesta cláusula será sempre adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ivaiporã - PR, 02 de julho de 2013.

Firma Reconhecida
2.º OFÍCIO

Firma Reconhecida
2.º OFÍCIO

LUIZ CARLOS GIL

MARISTELA GIL

MARILENE BROGGI GIL

MARILUCI GIL DE SOUZA

RIO DAS FRUTAS BONITAS PARTICIPAÇÕES LTDA
Maristela Gil

Marilene Broggi Gil

Firma Reconhecida
2.º OFÍCIO

Firma Reconhecida
2.º OFÍCIO



2ª Serenidade Notarial
R. STA. CADEIRA, 62 - CEP 88670-900
(43) 3472-5345 - Fax (43) 3472-2185
(43) 3472-5345

Razão: *Verdadeiros*

Mrs. Carlos E. Marzulli
Mrs. Maria Lúcia Marzulli
Pleto Marzulli Jr. de
S. Elias

a/s) Filhos)

dou te.

08 JUL. 2013

Ivaiporã PR

☐ HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO

☐ AMANDA JOICE CHAVES
SUBS. ÚTIL

☒ INÊS CARDOSO SOARES
FUNCIONÁRIA DEBENTURADA



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2013

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, o processo de licitação por limite n.º 003/2013, ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por limite, homologando o presente processo, em favor da empresa: **Comercial Ivaiporã LTDA- Paranavaí** CNPJ **75.274.423/0019-28**, para Aquisição de Material para conservação de bens Imóveis no Prédio da Câmara Municipal de Itaúna do Sul - PR, no valor de R\$ 3.814,13 (Três mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Treze Centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Manoel Messias Gonçalves
Manoel Messias Gonçalves
Presidente

para dispensa 003/2013

PARANAVÁ, QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2013

PUBLICAÇÃO LEGAL ■ 37

al de Nova Londrina

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARA-

3, Estado do Paraná, Dornelis José Chio-
lhe são conferidas por Lei e consideran-
pal n° 2.491/2012, de 22 de dezembro de

onal SUPLEMENTAR, no orçamento-pro-
para o exercício de 2013, no valor de R\$
quinte dotação do orçamento vigente:

DE
o PAB
fício Corrente

ENTES

- Pessoa Física (343).....R\$- 60.000,00

.....R\$- 60.000,00
licional Suplementar, que trata o artigo 1º
rsos provenientes de Tendência de exces-
000,00 (Sessenta Mil Reais), a seguir dis-

o)
fixa
ncia e Promoção da Saúde
fício Corrente 20.000,00

DE ARRECAÇÃO 60.000,00
es orçamentárias, conforme descritas nos
- Plano Plurianual, instituído pela Lei Mu-
2.269/2010, alterada pela Lei Municipal n°
s de 2010 a 2013, e, na LDO - Lei de Di-
lei Municipal n° 2.490/2012 com vigência

data de sua publicação, revogando-se as

ÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO

de São Pedro do Paraná

R
ão n° 109/2013
JUNHO DE 1993 E DA LEI 8.883 DE 08

Estado do Paraná, por seu representan-
Municipal, torna público que fará realizar,
de 2013, na sede Prefeitura Municipal sito
Paraná, Estado do Paraná, Brasil, TOMA-
sitada por preço global, tipo menor preço,
ito obra:

serviços de execução de obra de perfu-
ano no Distrito Industrial do município de

pleto (CD com cópias dos projetos e pla-
ao Departamento de Licitações da Prefei-
, 307, centro - São Pedro do Paraná-PR,
e das 13h00min as 17h00min ou através
ao recolhimento da Guia de Arrecadação
(cinquenta reais) e informando os seguin-
CNPJ, endereço, telefone, e-mail e nome

ibro de 2013.

Prefeitura Municipal de Marilena

EXTRATO DO CONTRATO N° 150/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR CNPJ N°
75.971.010/0001-73 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ
N° 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: RAFAEL BRITO DA COSTA - ME

CNPJ sob n° 12.212.603/0001-36

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Impressão Gáfica para
uso Publicitário, carimbos e outros destinados ao uso do Secretaria Municipal de
Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração do Mu-
nicipio de Marilena - PR

VALOR: R\$ 29.662,00 (-vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais-)

FONTE DE RECURSOS:

07.001.10.301.0010.2023.3.3.90.39

PSF Programa Saúde

da Família - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00

- 15%)

08.001.12.361.0013.2030.3.3.90.39

Manutenção do Ensi-

no Regular - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso:

1103 - 5% sobre Transferências Constitucio-

nais FUNDEB.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A Execução será de 360 (-Trezentos e
sessenta-) dias, e a Vigência será de 390 (-Trezentos e noventa-) dias, contados
a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com os ter-
mos do art. 57, da lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

MARILENA-PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
CONTRATANTE



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2013

A Câmara Municipal de Itauna do Sul, Estado do Paraná, torna público
com base no disposto no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, o
processo de licitação por limite n.º 003/2013, ratifica para todos os
efeitos a dispensa de licitação por limite, homologando o presente
processo, em favor da empresa: **Comercial Ivaiporã LTDA- Paranavá**
CNPJ 75.274.423/0019-28, para Aquisição de Material para
conservação de bens Imóveis no Prédio da Câmara Municipal de Itauna
do Sul - PR, no valor de R\$ 3.814,13 (Três mil e Oitocentos e Quatorzo
Reais e Treze Centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,

EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Manoel Messias Gonçalves
Presidente

Prefeitura Municipal de Loanda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO